



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião de 24 de março de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	1108	Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2016	Aprovada, por unanimidade.
2	1109	Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2016	Aprovada, por unanimidade.
3	1110	Tolerância de ponto a conceder aos funcionários e trabalhadores, no dia 28 de março de 2016, para que possam assistir à Romaria da Senhora da Saúde.	Aprovado, por unanimidade.
4	1111	Minuta do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Activa, E.M., que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições, relativos à seguinte prestação de serviços: 1. Realização de atividades ocupacionais de tempos livres extracurriculares, nas áreas do desporto e cultura, e apoio de desenvolvimento curricular das aprendizagens no primeiro ciclo do ensino básico e segundo ciclo do ensino básico, destinada a crianças e jovens de famílias carenciadas; 2. Formação profissional direcionada à temática do empreendedorismo, inovação e melhoria dos níveis de qualificação, com particular incidência para candidatos desempregados; 3. Formação para melhoria dos níveis de qualificação e conhecimentos, direcionada a trabalhadores que prestam funções públicas na câmara Municipal de Penafiel e Juntas de Freguesia do município de Penafiel, bem como a membros dos órgãos das freguesias; 4. Apoio técnico na preparação, formalização e acompanhamento de processos de candidatura a apoios comunitários.	Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, nos termos do art.º 33, n.º 1, alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, art.º 18, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei, n.º 197/99 de 8 de Junho e art.º 5, n.º 2, do Código do Contratos Públicos (CCP) e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura. Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Sr. Adolfo Amílcar Moreno, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.



Departamento de Gestão Organizacional
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
5	1112	Minuta do contrato administrativo para tratamento e digitalização de documentação a celebrar entre Manuel Carlos Huet Furtado de Mendonça e o Município de Penafiel, relativo à entrega para tratamento arquivístico e digitalização de bens constantes de guia de remessa anexa.	Aprovado, por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.
6	1113	Minuta do contrato administrativo para tratamento e digitalização de documentação a celebrar entre Fernando Manuel Ferreira Riba de Ave Guedes e esposa Ana Amélia de Abreu e Couto Osório Riba de Ave Guedes e o Município de Penafiel, relativo à entrega para tratamento arquivístico e digitalização de bens constantes de guia de remessa anexa.	Aprovado, por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.
7	1114	Autorização do início do procedimento de revisão/alteração dos quadros 29 a 31 do Capítulo IV – utilização de equipamentos desportivos municipais, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, reportado à data em que, por força do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o mesmo vier a ser publicado na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.	Aprovado, por unanimidade.
8	1115	Autorização do início do procedimento de elaboração do regulamento das “Normas Gerais de Organização e Funcionamento das Férias Desportivas”, reportado à data em que, por força do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o mesmo vier a ser publicado na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.	Aprovado, por unanimidade.
9	1116	Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, no montante de € 29.000,00, correspondente a vinte por cento do valor da aquisição de um terreno destinado à construção de um lar de idosos daquela associação.	Aprovado, por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
10	1117	Atribuição de subsídio anual à Associação dos Amigos do Museu de Penafiel, no valor de € 600, para custear as despesas relativas a seguros, inspeções periódicas e imposto único de circulação do veículo marca Citroen, matrícula 09-GM-66, de acordo com a cláusula 4º do contrato administrativo estabelecido entre aquela Associação e o Município de Penafiel.	Aprovado, por unanimidade.
11	1118	Anulação das guias de receita n.ºs 15438, 15467, 15468, 15469 e 16068.	Aprovado, por unanimidade.
12	1119	Aprovação de listagem de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes aos livros e material escolar, para o ano letivo 2015/2016, em complemento da listagem aprovada em reunião de Câmara de 2015-12-17 - DGO-UEJTL.	Aprovado, por unanimidade.
13	1120	Autorização da receção provisória referente ao processo n.º 8/93 e 8-3LI/93, nos termos do n.º 1, do art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de novembro, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória datado de 2016-02-04, bem como autorizar a substituição da caução existente (guia de depósito) no valor de € 1.374,89, por um outro no montante de € 137,49, o qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 1 ano.	Aprovado, por unanimidade
14	1121	Autorização da receção provisória referente ao processo n.º 47-5/LI/89, nos termos do n.º 1, do art.º 87º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória datado de 2016-02-25, bem como autorizar a substituição da caução existente (depósito bancário) no valor de € 5.547,50, por um outro no montante de € 554,48, o qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 5 anos.	Aprovado, por unanimidade.
15	1122	Aprovação do projeto de sinalização vertical do código da estrada na Praça da Escritaria, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM040.16.	Aprovado, por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
16	1123	Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara, do protocolo celebrado em 2016-03-18, entre Fernanda da Silva Ferreira Casaca e o Município de Penafiel, relativo à aquisição de um prédio rústico, sito no lugar de Entre-os-Rios, Freguesia de Eja, deste Concelho, inscrito na respetiva matriz sob o artº 14º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1081/Eja, que tem como destino a “Aquisição de Imóveis de Interesse Municipal”.	Aprovado, por unanimidade.
17	1124	Autorização para a celebração do contrato/protocolo com as empresas concessionárias dos circuitos de transportes escolares, Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA, Transdev Douro, SA, Rodonorte Transportes Portugueses, SA e Empresa de Transportes Gondomarense, Lda., bem como envio da respetiva repartição encargos plurianuais, nos seguintes valores: - Ano de 2016 – 426.000 + IVA; - Ano de 2017 – 852.000 + IVA.	Aprovado, por unanimidade a celebração do contrato/protocolo com as empresas concessionárias dos circuitos de transportes escolares, Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA, Transdev Douro, SA, Rodonorte Transportes Portugueses, SA e Empresa de Transportes Gondomarense, Lda., bem como envio da respetiva repartição encargos plurianuais, nos seguintes valores: - Ano de 2016 – 426.000 + IVA; - Ano de 2017 – 852.000 + IVA.
18	1125	Adesão do Município de Penafiel ao Agrupamento de entidades adjudicantes, bem como a aprovação da minuta do protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes; - Autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). - Designação da CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido. Que o júri do procedimento seja composto da seguinte forma: Presidente, Eng.º Jorge Almeida, Consultor da CIM-TS na área da	Aprovado, por unanimidade, o seguinte: - Adesão do Município de Penafiel ao Agrupamento de entidades adjudicantes, bem como a aprovação da minuta do protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes; - Autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). - Designação da CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas



Departamento de Gestão Organizacional
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<p>energia; vogais efetivos: Dr. Adão Ribeiro e Dr.^a Marisa Neves, Técnicos da CIM; suplentes: Eng.º Fernando Silva e Dr.^a Filipa Rodrigues, Técnicos da CIM-TS, delegando no júri do procedimento as competências para a sua tramitação nos termos do n.º2 do artigo 69.º do CCP.</p> <p>- Remessa da proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujo valor estimado rondará os 2.800.000,00 €, com a seguinte repartição: Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato inicial; - Ano de 2017 – 2.300.000,00 €; - Ano de 2018 – 500.000,00 €;</p> <p>No caso de o contrato vir a ser renovado por mais uma ou duas vezes, nos termos do disposto na Cláusula 3.º do Caderno de Encargos: Para a 1.ª Renovação - Ano de 2018 – 2.300.000,00 €; - Ano de 2019 – 500.000,00 €; Para a 2.ª Renovação - Ano de 2019 – 2.300.000,00 €; - Ano de 2020 – 500.000,00 €.</p>	<p>cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido. Que o júri do procedimento seja composto da seguinte forma: Presidente, Eng.º Jorge Almeida, Consultor da CIM-TS na área da energia; vogais efetivos: Dr. Adão Ribeiro e Dr.^a Marisa Neves, Técnicos da CIM; suplentes: Eng.º Fernando Silva e Dr.^a Filipa Rodrigues, Técnicos da CIM-TS, delegando no júri do procedimento as competências para a sua tramitação nos termos do n.º2 do artigo 69.º do CCP.</p> <p>- Remessa da proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujo valor estimado rondará os 2.800.000,00 €, com a seguinte repartição: Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato inicial; - Ano de 2017 – 2.300.000,00 €; - Ano de 2018 – 500.000,00 €;</p> <p>No caso de o contrato vir a ser renovado por mais uma ou duas vezes, nos termos do disposto na Cláusula 3.º do Caderno de Encargos: Para a 1.ª Renovação - Ano de 2018 – 2.300.000,00 €; - Ano de 2019 – 500.000,00 €; Para a 2.ª Renovação - Ano de 2019 – 2.300.000,00 €; - Ano de 2020 – 500.000,00 €.</p>
19	1126	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
20	-----	Resumo Diário de Tesouraria n.º 56	A Câmara Municipal, tomou conhecimento.
21		Conhecimento do Relatório & Contas 2015, da Penafiel Verde – EM.	A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.



Departamento de Gestão Organizacional
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
22		Conhecimento do Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao ano de 2015, da Penafiel Activa – EM.	A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.
23		Conhecimento do Relatório Anual de Atividade de 2015, do Provedor do Município.	A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos da alínea d) do artº 5º, do Regulamento do Provedor do Município. Envie-se à Assembleia Municipal para conhecimento
24		Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 2 a 17 de março de 2016	A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
25		Conhecimento das faturas registadas no valor de € 291.664,11	A Câmara Municipal, tomou conhecimento.
26		Resumo Diário de Tesouraria n.º 56.	A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Penafiel e Paços do Município, 7 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 8 de abril de 2016

A Funcionária,


